FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

.....
.....
.....

LEI Nº 575, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.991

"Dispõe sobre denominação do Conjunto Esportivo do Jardim 1º de Maio"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE ...

LEI:-

ARTIGO 1º:- Passa a denominar-se SEBASTIÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO (SABÁ) o Conjunto Esportivo do Jardim 1º de Maio.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um (28.10.1991).

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

.....
.....
.....

LEI Nº 576, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.991

"Denomina-se Professora Sandra Matielo a EMEI do Bairro do São Lázaro"